INDICAÇÃO N. 459/2021

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a instalação de redutores de velocidade (lombada) e placas de sinalização de área escolar nas vias asfálticas próximas às escolas: Zózimo Neres do Rosário e João Monteiro Cabral no Pontal.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por pais, alunos e gestores de ambas as escolas requerendo esta benfeitoria. Além disso, a referida reivindicação é pertinente, tendo em vista que as Avenidas asfálticas têm um fluxo de veículos intenso, pois são próximas ao Porto de Itapoá, o qual, além do fluxo de veículos dos colaboradores, tem o fluxo de caminhões que transportam os contêineres. Crianças que residem até 2 mil metros das escolas não podem utilizar o ônibus escolar, aumentando ainda mais os riscos de acidentes, pois precisam fazer o trajeto de bicicleta ou a pé. Como se não bastassem essas preocupações, os munícipes reclamam que os condutores de veículos trafegam em alta velocidade e praticam manobras arriscadas, gerando risco de acidente constante.



Escola João Monteiro Cabral



Escola Zózimo Neres do Rosário

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de novembro de 2021.

Fernando dos Santos Silva - MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador